MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador João Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 012 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025 "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2026- 2029 e dá outras providências".

Acrescenta ao Eixo Estratégico 7 – Meio Ambiente, Programa: 702 – Cidade Limpa e Sustentável ao Projeto de Lei Complementar 19/2025.

Art. 1º Fica acrescentado ao Projeto do Lei Complementar nº 19/2025 o Eixo Estratégico 7 – Meio Ambiente, Programa: 702 – Cidade Limpa e Sustentável ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, conforme abaixo:

Eixo Estratégico 7 : Meio Ambiente			
Programa: 701 – Gerenciamento da Política ambiental			
Objetivo: Promover a proteção, controle fiscalização, gerenciamento a educação ambiental com vistas ao desenvolvimento sustentável garantindo à população de Rio Branco uma melhor qualidade de vida			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Metas Físicas**
Realizar credenciamentos de clínicas veterinárias para a prestação de serviços de consultas, exames pré-operatórios, castração e vermifugação de cães e gatos.	Realizar consultas, exames, castração e vermifugação.	Animal atendido	1000 animais atendidos entre todos os procedimentos credenciados ao longo do ano

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 30 de setembro de 2025.



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Rio Branco para o quadriênio 2026-2029, tem por objetivo assegurar a inclusão de ação voltada ao credenciamento de clínicas veterinárias para a prestação de serviços de consultas, exames pré-operatórios, castração e vermifugação de cães e gatos.

A proposta encontra fundamento na necessidade de ampliar as políticas de saúde pública e de bem-estar animal no Município. O número crescente de animais em situação de abandono ou sem acompanhamento veterinário adequado resulta em impactos negativos para a comunidade, como a disseminação de zoonoses (raiva, leishmaniose, leptospirose), acidentes de trânsito e degradação ambiental.

Ao credenciar clínicas veterinárias, o Município poderá descentralizar e ampliar os atendimentos, garantindo maior eficiência no uso de recursos públicos, promovendo parcerias com o setor privado e assegurando qualidade técnica nos serviços ofertados. Além disso, os procedimentos de castração e vermifugação têm caráter preventivo, contribuindo para o controle populacional e para a melhoria da saúde dos animais.

Portanto, a presente Emenda fortalece a política municipal de proteção animal e saúde coletiva, trazendo benefícios diretos à população de Rio Branco, ao meio ambiente e ao equilíbrio sanitário do Município.

Sala das Sessões Governador **"*EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO*"**, 30 de setembro de 2025.

